



PODER LEGISLATIVO
CAJOBI

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

PORTARIA Nº. 010/2.022, de 02 de dezembro de 2.022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

RENATO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido pelo período de 05 de dezembro de 2.022 a 04 de janeiro de 2.023, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2.021 a 30 de setembro de 2.022, a servidora pública MARIA CRISTINA PIGNATARI, RG. Nº. 26.728.218-7 SSP/SP e CPF nº. 180.488.568-18, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito as demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 02 de dezembro de 2.022.


RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajobi.


FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretario